



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

LEI Nº 880, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.983.-

"Dispõe sobre aumento de vencimentos aos servidores públicos".-

Faço Saber que a Câmara Municipal, / aprovou e eu, ALCINDO DO VALLE PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me / são conferidas por Lei, SANCIONO E PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o poder EXECUTIVO / MUNICIPAL, autorizado a / conceder aumento de vencimentos aos servidores públicos, / aumentando em 30% (trinta por cento) as tabelas constantes dos anexos IV e V da Lei Municipal nº 864, de 14 de julho / de 1.983, cujas tabelas atualizadas segue anexa.-

Artigo 2º - Fica o valor constante / do artigo 12 da Lei Municipal 864/83, alterado para R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos cruzeiros).-

Artigo 3º - Fica a tabela do anexo / II da Lei Municipal nº 866/83, de 14 de julho de 1.983, que trata dos vencimentos do Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara, aumentando / em 30% (trinta por cento), cuja tabela atualizada segue / anexa.-

Artigo 4º - Fica fixado em R\$1.950,00 (hum mil, noventa e cinco cruzeiros), o salário família, concedido a todo / servidor público municipal estatutário.-

Artigo 5º - As despesas decorrentes / com a execução da presente Lei, será efetuada através de dotação orçamentária prevista no Orçamento Vigente.-

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro fluente, / revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 24 dias do mês de novembro de 1.983.-

ALCINDO DO VALLE PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, na data supra.-

ALCIR DO VALLE PEREIRA
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

A N E X O I V

TABELA DE VENCIMENTOS DE FUNCIONÁRIOS ESTATUTÁRIOS

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VALOR</u>
01.....R\$	62.000,00
02.....R\$	64.000,00
03.....R\$	71.000,00
04.....R\$	78.000,00
05.....R\$	85.500,00
06.....R\$	92.500,00
07.....R\$	106.000,00
08.....R\$	121.000,00
09.....R\$	136.000,00
10.....R\$	152.500,00
11.....R\$	183.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS DE EMPREGADOS REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO. -

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VALOR</u>
51.....	R\$ 46.500,00
52.....	R\$ 62.000,00
53.....	R\$ 64.000,00
54.....	R\$ 65.000,00
55.....	R\$ 69.000,00
56.....	R\$ 78.000,00
57.....	R\$ 90.000,00
58.....	R\$ 96.500,00
59.....	R\$ 104.000,00
60.....	R\$ 113.500,00

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

A N E X O I I

TABELA DE VENCIMENTOS DO FUNCIONÁRIO ESTATUTÁRIO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ.-

REFERÊNCIA

VALOR

11.....R\$ 183.000,00

.....